

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria-Executiva

Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás

OFÍCIO SEI Nº 53885/2024/MF

Brasília, 29 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA Secretário de Estado da Economia

Assunto: Realização do Mais Araguaia 2024. Vedação afastada nos termos do inciso II do § 2º da LC 159.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 14022.004631/2024-30.

Senhor Secretário,

- 1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao processo administrativo instaurado após recebimento, pelo Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado Goiás (CSRRF-GO), do Ofício nº 1074/2024/ECONOMIA, complementado pelo Ofício nº 3427/2024/ECONOMIA. De acordo com essa Secretaria, a celebração de parceria entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Retomada, por meio de formalização de Termo de Colaboração, para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organizações da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a realização do Mais Araguaia 2024, está ressalvada no Plano de Recuperação Fiscal vigente.
- 2. Destarte, este Conselho informa que, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2024, decidiu por afastar a violação ao inciso XI do art. 8º da LC nº 159/2017, nos termos do inciso II do § 2º do mesmo dispositivo legal, com a consequente sensibilização do valor de RR\$ 4.598.730,82 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), exclusivamente para o exercício de 2024, no inciso XI do Anexo de Ressalvas.
- 3. Encaminha para ciência o voto que fundamentou a decisão.
- 4. Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Anexos:

- I Voto do Conselheiro Representante do MF (SEI nº 44443487);
- II Extrato Reunião Ordinária 27.08.2024 (SEI nº 44591045).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

GUILHERME LAUX

Presidente

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Laux**, **Conselheiro(a)**, em 30/08/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de</u> novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **44649173** e o código CRC **D76ABC90**.

Esplanada dos Ministérios, bloco P, Edficio sede do Ministério da Economia, 3º andar, Sala 309 - Bairro Zona Cívico Administrativa

CEP 70048-900 - Brasília/DF

(61) 3412-1818 - e-mail csrrf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 14022.004631/2024-30.

SEI nº 44649173